

na área de Direito, destinado aos estudantes do Curso de Pós-graduação, no formato presencial ou ensino a distância – EAD, em instituição de ensino pública ou privada, a ser realizado por intermédio da Coordenação do Núcleo Regional do Guamá, a realizar-se nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Resolução CSDP nº 257, de 14 de dezembro de 2020, conforme as condições estabelecidas no Edital. O documento pode ser consultado na Secretaria do Núcleo Regional do Guamá, sito à Rua Hernani Lameira, n. 507, Centro, Castanhal-PA, CEP 68745-000 - Telefone: 3721-2044/3721-3250 – (91) 97400-8155 ou por meio do link: <http://www.defensoria.pa.def.br/esdpa/ProcessoSeletivo/Historico.aspx> Belém - PA, 01 de abril de 2022. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 782214

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2022 – NÚCLEO REGIONAL DE PARAUPEBAS
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar Federal nº 80/94, com as alterações da 132/09, art. 145 combinadas com a Lei Complementar Estadual nº 054/2006, TORNA PÚBLICO a realização do Processo Seletivo para Estágio de Pós-graduação, Lato ou Stricto Sensu, na área de Direito, destinado aos estudantes do Curso de Pós-graduação, no formato presencial ou ensino a distância – EAD, em instituição de ensino pública ou privada, a ser realizado por intermédio da Coordenação do Núcleo Regional de Parauapebas, a realizar-se nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Resolução CSDP nº 256, de 14 de dezembro de 2020, conforme as condições estabelecidas no Edital.

O documento pode ser consultado na Secretaria do Núcleo Regional de Parauapebas, sito à Rua C, nº 500, bairro Cidade Nova – CEP 68515-000, Parauapebas – Pará. Telefone: (94) 99305-3900 ou por meio do link: <http://www.defensoria.pa.def.br/esdpa/ProcessoSeletivo/Historico.aspx> Belém - PA, 01 de abril de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 782225

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 021/2020/TJPA – Pregão 006/2020/TJPA//Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada, nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, no Interior do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. // Empresa: CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.966.650/0003-62, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Travessa Quintino Bocaiuva, nº 2129, Bairro: Condor, CEP: 66.033-620, tel.: (91) 3230-2750, e-mail: cantao@cantaovigilancia.com.br, cantao@cantaovigilancia.com.br // Objeto do aditivo: repactuação de preços Contrato nº. 021/2020, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada, nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará TJE/PA, no Interior do Estado do Pará; em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 de número PA000017/2022/MPTE e PA000029/2022/MPTE, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, através de reajuste no piso salarial da categoria e majoração no valor do vale alimentação. // Valor do Aditivo: Mensal de R\$ 165.401,04, perfazendo o global de R\$ 1.984.812,48 // Dotação Orçamentária: Funcional programática: 02.061.1417.8647; Fonte: 0118; Elemento de Despesa: 339037 // Data da assinatura: 01/04/2022. // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 781851

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 079/2021/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa A3 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 257.584.702-87 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução das OBRAS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO FÓRUM CÍVEL DE BELÉM, FÓRUM DE CASTANHAL E FÓRUM DE SANTARÉM, este contrato referente a proposta vencedora para o item 02 – Fórum de Castanhal, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Tomada de Preços nº. 005/TJPA/2021, e no projeto básico, documentos que originaram este instrumento contratual // Origem: Tomada de Preços de nº. 005/TJPA/2021. // Objeto do Aditivo: acréscimo de serviços, o estabelecimento de novo prazo de execução em mais 2 meses e a prorrogação de vigência em mais 6 meses. // Valor do Aditivo: R\$ 80.468,90, perfazendo o novo valor contratual global de R\$ 269.846,70. // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8644, Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 0118 // Vigência: prorrogada por mais 6 meses com início em 11/06/2022 e término em 10/12/2022. // Data da assinatura: 01/04/2022 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças. //

Protocolo: 781863

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 027/2021/TJPA – Pregão 006/2020/TJPA//Objeto: é a contratação de três postos de vigilância com 44(quarenta e quatro) horas semanais para serem instalados nos Fóruns de Eldorado do Carajás, Mocajuba e Ulianópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo I do edital. // Empresa: CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.966.650/0003-62, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Travessa Quintino Bocaiuva, nº 2129, Bairro: Condor, CEP: 66.033-620, tel.: (91) 3230-2750, e-mail: cantaovigilancia.para@gmail.com // Objeto do aditivo: o presente termo aditivo tem por objeto a repactuação de preços em virtude da Convenção Coletiva 2022//2023 – registrada sob o nº PA00017/2022, visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2022, que reajusta o piso salarial da categoria, bem como majora o valor do vale alimentação, conforme a seguir pontuado:

- Reajuste dos salários no percentual de 9% para os vigilantes que atuam nas seguintes localidades: Fóruns de Eldorado do Carajás, Mocajuba e Ulianópolis;
- Majoração no valor do Vale Alimentação/Refeição passando para R\$ 33,00 (trinta e três reais), a partir de 01 de janeiro 2022. // Dotação Orçamentária: Funcional programática: 02.061.1417.8647/ fonte 0118 / elemento de despesa 339037 // Valor: Em virtude da Convenção Coletiva 2022/2023-registrada sob o nº PA00017/2022, o valor contratado passa ser praticado conforme a seguir discriminado: 1) O valor Global do contrato fica atualizado para R\$ 193.128,48; 2) O valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 16.094,04. // Data da assinatura: 04/04/2022. // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 781069

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2022, TIPO: Menor preço, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em Fisioterapia do Trabalho para a implantação de programas preventivo e reabilitativo de ergonomia, de cinesioterapia laboral e reabilitação. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 08:00h do dia 25/04/2022 no site: www.licitacoes-e.com.br, ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Belém, 07 de abril de 2022. EDUARDO LISBOA – Pregoeiro.

Protocolo: 781718

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO o Aviso de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2022, publicado na Edição nº 34.923 do Diário Oficial do Estado, no dia 06/04/2022, que será republicado na íntegra.

Belém/PA, 07/04/2022.
MARÁ LÚCIA BARBALHO DA CRUZ
Conselheira Presidente do TCM/PA

Protocolo: 781724

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 38.358, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Expediente nº 005763/2022, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LEONEL DE AZEVEDO NUNES, matrícula nº 0100978, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, durante o impedimento da titular, EMÍLIA DORA SISNANDINO DA COSTA SOBRAL, no período de 01 a 30-06-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 781940

ADMISSÃO DE SERVIDOR

RESOLUÇÃO Nº 19.356

Dispõe sobre o arquivamento e baixa de processos autuados em duplicidade. O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, CONSIDERANDO manifestação da Secretaria de Controle Externo onde constatou a atuação em duplicidade dos processos listados em anexo, informação esta devidamente ratificada pelos respectivos relatores;